

## FATO RELEVANTE

**Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("brMalls" ou "Companhia"), vem, na forma do Artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do Artigo 2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/21 e da Instrução CVM nº 567/15, que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de fevereiro de 2022, foi aprovado o cancelamento das ações mantidas em sua tesouraria nesta data, no montante total de 44.867.449 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do capital social.

Em função do cancelamento das ações deliberado, o capital social da Companhia, que é de R\$ 10.406.862.080,33 (dez bilhões, quatrocentos e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e trinta e três centavos), passou a ser dividido em 828.273.884 (oitocentos e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deverá ser alterado em assembleia geral extraordinária a ser convocada oportunamente.

Por fim, a Companhia ressalta que o atual Programa de Recompra de Ações, conforme divulgado por meio de Fato Relevante em 15 de setembro de 2021, continua vigente.

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Eduardo Langoni

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores